

PORTARIA Nº2389/23/DI/DF
- Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Belém-PA; Período: 07 a 10/05/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM José Antônio Ferreira Cardoso; CPF: 747.494.982-20; Valor: R\$846,66. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2390/23/DI/DF
- Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Moju-PA; Período: 11 a 13/04/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Eliene Santos De Andrade; CPF: 260.563.052-87; Valor: R\$659,40. SUB TEN PM Jair Maurício Marques Da Silva; CPF: 331.147.142-34; Valor: R\$659,40. SGT PM Miguel Lago Rodrigues; CPF: 378.573.042-04; Valor: R\$659,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2392/23/DI/DF
- Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Nova Esperança Do Piria-PA; Período: 16 a 17/05/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Hilton Alexandre Oliveira; CPF: 638.355.762-91; Valor: R\$263,76. SGT PM Silvano Melo Bulhões; CPF: 794.392.502-59; Valor: R\$263,76. SGT PM Michel Amaral Gadelha; CPF: 818.431.352-72; Valor: R\$263,76. SD PM Denise Pereira Da Silva; CPF: 012.672.522-51; Valor: R\$253,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 938968

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO O 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023/DL/PMPA.
Pelo presente torno sem efeito o 1º apostilamento ao Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 06/2023DL/PMPA, da Empresa 4LINUX SOFTWARE E COMÉRCIO DE PROGRAMAS LTDA., publicado no DOE Nº 35.373, PROTOCOLO 928436, página 43, do dia 24 de abril de 2023; Belém/PA, 16 de maio de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 938931

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº035/2023-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.
O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a servidora ROSANA PRISCILA COSTA BRAGA, CAP PM RG 38079, CPF 845.734.572-91, MF 572322571, AUXÍLIAR DO SETOR DE SERVIÇO SOCIAL DO FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo 700,00 (Setecentos Reais) na 339030 (Mat. Consumo).
Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 16 de março de 2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 938737

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 001/2023-SEC/PATRIMÔNIO
O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002; e ainda, em observância a alínea C do Artigo 1º da Portaria nº 003/2018- SEC/FUNSAU a qual delega à Direção do FUNSAU a competên-

cia, no âmbito da PMPA, para nomear policiais militares para exercer atividades laborais; e considerando o ofício nº003/2023/PATRIMÔNIO/FUNSAU (PAE 2023/412025) RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a comissão, composta pelos policiais militares: TEN. CEL. QOPM RR RG 18108 CLAUDIO ROBERTO GUIMARÃES MATIAS, 1º TEN QOSPM RG 40888 LUCIANA FERREIRA RIBEIRO, 2º SGT PM RR RG 25909 SIMONE GODOT PINHEIRO, do FUNSAU, sob a presidência do primeiro, para elaborarem o Termo de Exame e Averiguação de Material (TEAM) referente às condições de servilidade do AUTOCLAVE 201L VOLANTE CENTRAL, 220V, ELÉTRICO.
Art. 2º FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do referido Termo.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário. .
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém-PA, 12 de maio de 2023.
Ordenador: GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR - CEL QOPM

Protocolo: 938792

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº. 013/CEDEC DE 15 DE MAIO DE 2023.
O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o Decreto nº 2.919 de 28 de fevereiro de 2023, que regulamenta a concessão do Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causem deslizamentos, inundações, enxurradas, alagamentos, estiagem, incêndios urbanos e em vegetação, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2023 no Estado do Pará
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/CAMETÁ, em parcela única no valor R\$ 1.320,00, (Um mil, trezentos e vinte reais), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário – DAC. Perfazendo o valor total de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) para as 500 famílias cadastradas.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	ABELARDO RODRIGUES REIS	903.***.2-68	R\$ 1.320,00
2	ADAILSON DA SILVA CARDOSO	008.***.2-38	R\$ 1.320,00
3	ADAILSON DOS SANTOS FURTADO	030.***.2-18	R\$ 1.320,00
4	ADEMAR DA SILVA LEITE	006.***.2-89	R\$ 1.320,00
5	ADRIANA RIBEIRO DE SOUZA	026.***.2-47	R\$ 1.320,00
6	ADRIANE ALMEIDA VASCONCELOS	026.***.2-47	R\$ 1.320,00
7	ALADIO MARTINS OLIVEIRA	017.***.2-26	R\$ 1.320,00
8	ALRIANE DOS SANTOS BATISTA	045.***.2-48	R\$ 1.320,00
9	ANA CLECE GUEDES PEREIRA	021.***.2-93	R\$ 1.320,00
10	ANA CRISTINA DE MORAES SOARES	874.***.2-20	R\$ 1.320,00
11	ANA CRISTINA LAMES DA SILVA	613.***.2-53	R\$ 1.320,00
12	ANA DOS SANTOS RAMOS	025.***.2-41	R\$ 1.320,00
13	ANA REGINA GONCALVES LOPES	729.***.2-20	R\$ 1.320,00
14	ANDREIA MORAIS REIS	028.***.2-16	R\$ 1.320,00
15	ANDREIA RAMOS BARBOSA	011.***.2-02	R\$ 1.320,00
16	ANDRESSA CRISTINA GONZALES LOPES	006.***.2-90	R\$ 1.320,00
17	ANDRIELE ALVES PINTO	007.***.2-25	R\$ 1.320,00
18	ANTONETTE PINTO DA SILVA	491.***.2-82	R\$ 1.320,00
19	ANTONIO DE SOUZA RODRIGUES	184.***.2-34	R\$ 1.320,00
20	ANTONIO JOSE LOBATO PINTO	608.***.2-87	R\$ 1.320,00
21	ANTONIO LOPES DE FREITAS	279.***.2-53	R\$ 1.320,00
22	ANTONIO SA	399.***.2-91	R\$ 1.320,00
23	ARIETE BATISTA DE SÁ	741.***.2-53	R\$ 1.320,00
24	ARIZOLAINA LOPES FERNANDES	013.***.2-37	R\$ 1.320,00
25	AUDINEIA VALENTE DE SOUZA	961.***.2-20	R\$ 1.320,00
26	BENEDITA RIBEIRO DA SILVA	920.***.2-20	R\$ 1.320,00
27	BENEDITO LOPES DOS SANTOS	491.***.2-00	R\$ 1.320,00
28	BENEDITO MENDES	792.***.2-87	R\$ 1.320,00
29	BENILDA NERES BATISTA	024.***.2-21	R\$ 1.320,00
30	CARLA DA COSTA MARTINS	013.***.2-65	R\$ 1.320,00
31	CARMEN DA ASSUNÇÃO SEINA DA SILVA	735.***.2-20	R\$ 1.320,00
32	CAROLINA DA SILVA PUREZA	086.***.2-33	R\$ 1.320,00